PROTOCOLO DE CESSÃO PRECÁRIA

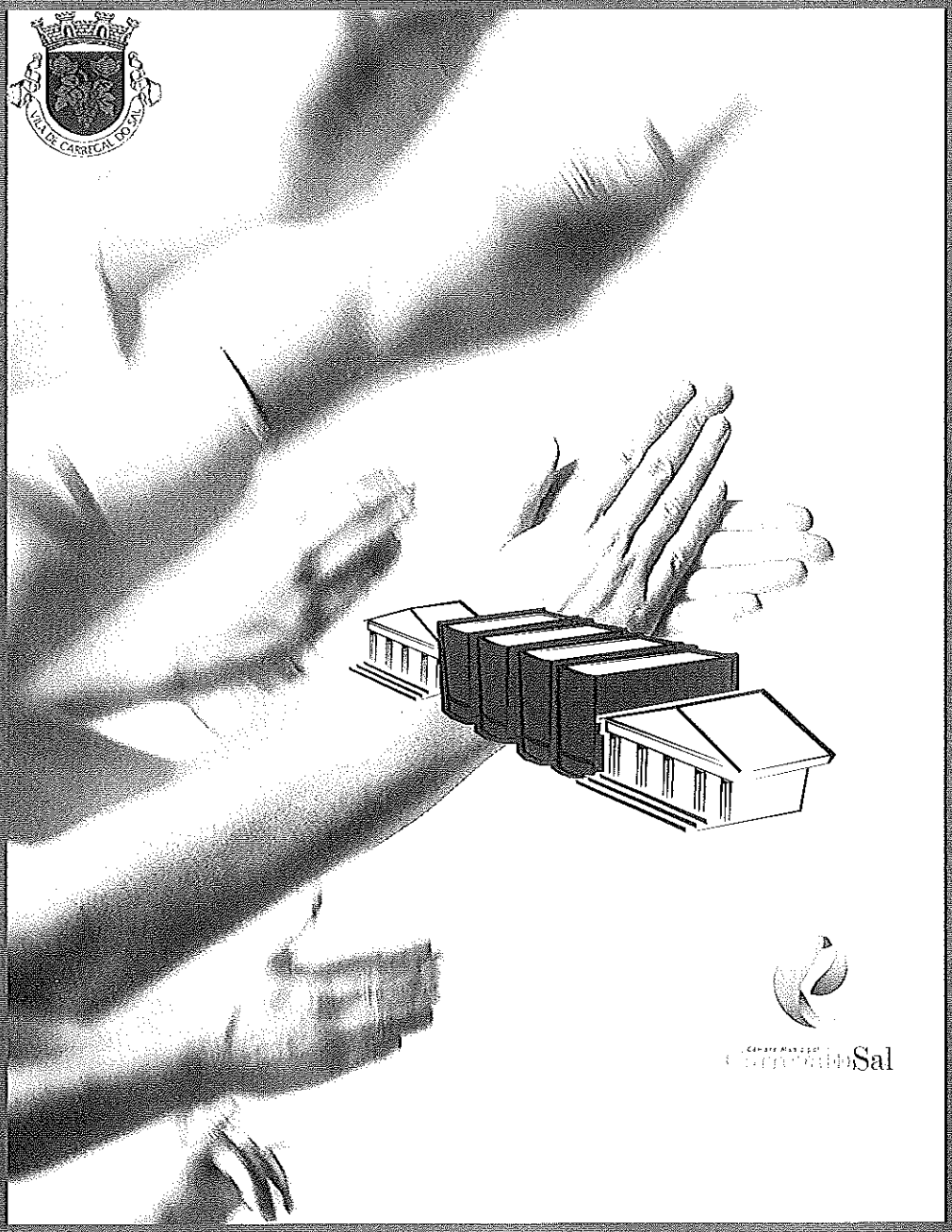

Município de Carregal do Sal

USCSAL - Associação Cultural Sénior de Carregal do Sal

---------- **PROTOCOLO DE CESSÃO PRECÁRIA** ----------

---------- **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL** ----------

----------**USCSAL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÉNIOR DE CARREGAL DO SAL** ----------

----------1.º – **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL,** NIPC 506 684 920, com sede na Praça do Município, Apartado 90, 3430-909 Carregal do Sal, representado pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, doravante designado por *primeiro outorgante;* ----------

----------2.ª – **USCSAL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÉNIOR DE CARREGAL DO SAL,** NIPC 510 221 211, com sede em Carregal do Sal, representado pelo Presidente da Direção, Inácio Castanheira Lourenço, doravante designada por *segunda outorgante;* ----------

----------Considerando que:----------

----------a) São atribuições genéricas dos municípios tudo o que disser respeito aos interesses próprios das populações que os respetivos órgãos municipais representam; ----------

----------b) Compete à Câmara Municipal cooperar e apoiar iniciativas nos domínios do conhecimento e do saber; ----------

----------c) A Universidade Sénior visa a formação, ocupação, desenvolvimento pessoal e dinâmicas interrelacionais, necessitando, para o efeito, de instalações e de outros apoios técnico-logísticos; ----------

----------d) Decorrente da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada em dez de fevereiro de dois mil e doze, foi celebrado com a Universidade Sénior competente protocolo;----------

----------e) Esse protocolo visou essencialmente: ----------

----------i) A cedência das instalações do ex-PAC – Posto de Atendimento do Cidadão, para funcionamento dos espaços administrativos e de apoio aos alunos;----------

----------ii) Cedência das salas de formação e, em casos pontuais, a sala polivalente da Biblioteca

Municipal para atividades de lecionação; ----------

---------- iii) A disponibilização de equipamentos existentes;----------

---------- iv) A disponibilização gratuita de água e luz;----------

---------- v) O apoio na lecionação de determinadas matérias por parte de trabalhadores desta Câmara Municipal; ----------

---------- f) A partir de vinte de janeiro de dois mil e catorze, o Espaço Internet passou a funcionar na sala polivalente da Biblioteca Municipal, não podendo a Universidade Sénior usufruir de tal espaço; ----------

---------- g) Com a deslocalização do Espaço Internet, o espaço onde o mesmo funcionava passou a estar desocupado, tendo a Universidade Sénior mostrado interesse nesse mesmo espaço, a par do ex-PAC, abdicando de quaisquer outras instalações; ----------

---------- h) Tal propósito foi dialogado entre a Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente e de diretores da USCSAL – Associação Cultural Sénior de Carregal do Sal; ----------

---------- Entre os outorgantes supra identificados é celebrado o presente **PROTOCOLO DE CESSÃO PRECÁRIA** que se regerá pelas cláusulas seguintes:----------

---------- **PRIMEIRA:**----------

---------- Com vista ao cabal funcionamento dos serviços de docência e dos respetivos serviços de apoio, inerentes às atribuições da USCSAL – Associação Cultural Sénior de Carregal do Sal, o primeiro outorgante cede à segunda outorgante: ----------

---------- a) As antigas instalações do PAC-Posto de Atendimento do Cidadão e o antigo Espaço Internet, para funcionamento dos espaços administrativos e de apoio aos alunos; ----------

---------- b) Quando necessário, para lecionação de aulas, a sala de formação designada por Sala dos Computadores;----------

---------- c) O mobiliário e os equipamentos existentes nos espaços mencionados nas alíneas anteriores; ---

---------- d) O apoio na lecionação de determinadas matérias, por parte de trabalhadores da Câmara

Municipal, sem que de tal possam ocorrer quaisquer prejuízos para o bom funcionamento dos serviços municipais a que os trabalhadores estejam afetos.----------

----------**SEGUNDA:** ----------

----------1 – Pela cedência referida na cláusula anterior, a segunda outorgante fica responsável por: --------

----------a) Pagamento dos consumos de energia elétrica que se vierem a verificar no equipamento de medição que será instalado exclusivamente para o efeito;----------

----------b) Limpeza e asseio diário das instalações, com exceção das casas de banho e das salas de formação localizadas no primeiro andar.----------

----------2 – A máquina de impressão e fotocópias existente no local será cedida pela Câmara Municipal à USCSAL – Associação Cultural Sénior de Carregal do Sal, ficando por conta da Associação os encargos com o seu funcionamento e manutenção.----------

----------3 – Caso a USCSAL – Associação Cultural Sénior de Carregal do Sal não venha a optar pelo preceituado no número precedente, pagará as impressões e fotocópias ao preço estipulado na Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal.----------

----------**TERCEIRA:** ----------

----------1 – A segunda outorgante obriga-se a fazer uma utilização prudente das instalações e dos equipamentos cedidos pelo primeiro, de modo a que não ocorram estragos.----------

---------- 2 – Caso se venham a verificar estragos devidamente comprovados, motivados por utilização imprudente ou abusiva, o primeiro outorgante poderá exigir à segunda outorgante a assunção dos encargos resultantes das respetivas reparações.----------

----------**QUARTA:** ----------

----------1 – Em obediência à cláusula primeira, o primeiro cede à segunda outorgante, os espaços mencionados, nos seguintes termos: ----------

----------a) Forma de cedência – cessão precária; ----------

---------- b) Prazo de cessão – cinco anos, eventualmente renováveis; ----------

---------- c) Encargos do edifício – pagamento da energia elétrica por parte da segunda outorgante;---------

---------- d) Seguros do edifício – a promover pelo primeiro outorgante, de acordo com as exigências legais aplicáveis; ----------

---------- e) Manutenção do edifício – a cargo da segunda outorgante, de acordo com o plano que vier a ser estabelecido pelos serviços municipais e sempre com prévia apreciação destes e aprovação da Câmara Municipal, plano esse que faz parte integrante deste protocolo.----------

---------- 2 – Quaisquer obras, intervenções, melhoramentos e adaptações no edifício que a segunda outorgante pretenda levar a efeito, terão de ser precedidas da necessária autorização/aprovação da outorgante Câmara Municipal. ----------

---------- **QUINTA:** ----------

---------- No caso de incumprimento por parte da segunda outorgante e independentemente de estarem a decorrer prazos, a Câmara Municipal notificará a cessionária e tomará posse imediata dos espaços, revertendo os mesmos à esfera jurídica da Câmara Municipal, com as benfeitorias existentes e sem direito a qualquer retenção ou indemnização ou compensação. ----------

---------- **SEXTA:** ----------

---------- A Câmara Municipal reserva-se o direito de a qualquer momento denunciar o protocolo de cessão precária, invocando a sua necessidade ou invocando interesse público municipal, sendo que a segunda outorgante não terá direito a qualquer indemnização ou compensação, quer pela desocupação e cessação do protocolo, quer pelas benfeitorias entretanto concretizadas. ----------

---------- **SÉTIMA:** ----------

---------- A segunda outorgante obriga-se a facultar o uso das instalações ora cedidas à Câmara Municipal para a realização de qualquer iniciativa por parte desta, ou de outra entidade pública ou do Estado. ----------

----------**OITAVA:** ----------

----------Findo que seja o prazo de cedência ou das suas renovações, a segunda outorgante obriga-se a fazer a entrega das instalações e equipamentos cedidos, no mesmo estado de conservação em que os recebeu. - ----------

----------**NONA:** ----------

----------Com a outorga do presente protocolo, fica revogado o anterior celebrado com a USCSAL – Associação Cultural Sénior de Carregal do Sal, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária realizada em dez de fevereiro de dois mil e doze. ----------

----------**DÉCIMA:** ----------

----------Em tudo o omisso regem as disposições legais aplicáveis.----------

----------Carregal do Sal, 20 de janeiro de 2014.----------

----------O Primeiro Outorgante, ----------

(Rogério Mota Abrantes)

----------A Segunda Outorgante,----------

(Inácio Castanheira Lourenço)

Please send FAX from this edge.

Page Counter

Serial No.: K5150501245 (USC BAL)

Data of Today: 29 Jan. 2014 15:55

Copier:Full Colour	0014173
Copier:B & W	0157484
Printer:Full Colour	0183693
Printer:B & W	0121348
Colour Total	0197866
B & W Total	0278832

Please FAX to ...

FOLHA DE CARGA DE BENS MÓVEIS CEDIDOS AO ABRIGO DO PROTOCOLO COM A USCSAL

Nº INV	TIPO DE BEM	UTILIZADOR
510	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
511	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
512	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
513	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
514	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
515	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
516	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
517	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
518	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
519	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
520	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
521	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
522	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
523	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
524	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
525	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
526	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
527	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
528	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
529	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
530	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
531	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
532	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
533	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
534	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
535	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
536	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
537	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
538	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
539	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
540	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
541	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
542	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
543	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
544	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
545	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
546	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
547	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
548	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL
549	Cadeira sem rodas e com braços em tecido vermelho - Levira	USCSAL

8790	Mesa completa topo meia lua	USCSAL
8801	Cadeira sem braços	USCSAL
8823	Mesa/Secretária individual, 1400x800 - Levira	USCSAL
8833	Armário c/ tampo metálico s/ portas, 100x170	USCSAL
8958	Cadeira com palmatória - Levira	USCSAL
8965	Cadeira com palmatória - Levira	USCSAL
8966	Cadeira com palmatória - Levira	USCSAL
8974	Cadeira com palmatória - Levira	USCSAL
8975	Cadeira com palmatória - Levira	USCSAL
8976	Cadeira com palmatória - Levira	USCSAL
8979	Cadeira com palmatória - Levira	USCSAL
8982	Cadeira com palmatória - Levira	USCSAL
9097	Monitor de 17" CRT - Hp	USCSAL
9414	Multifuncional - Ricoh	USCSAL
9442	Quadro Porcelana, cavalete rotativo, 1200x2000 - Levira	USCSAL
9516	Computador DX6100 MT P4/3.2512/80/DVDCDW	USCSAL

Município de Carregal do Sal, 31 de Janeiro de 2014

A responsável do Serviço de Património,

(Mª Lurdes Borges Correia)

PLANO DE MANUTENÇÃO
ANTIGAS INSTALAÇÕES
PAC – Posto de Atendimento do Cidadão
E
ESPAÇO INTERNET

Índice

PLANO DE MANUTENÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES 5

1. INTRODUÇÃO 5

2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS 5

PLANO DE MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO 6

1. FACHADAS 6

1.1 PANO EXTERIOR 6
De 5 em 5 anos: 7

1.2 PANO INTERIOR 7
De 5 em 5 anos: 7

1.3 CAIXILHARIA EXTERIOR: ALUMÍNIO 7
De 3 em 3 meses: 8
De 6 em 6 meses: 8
Todos os anos: 8
De 3 em 3 anos: 8
De 5 em 5 anos: 8

1.4 CAIXILHARIA EXTERIOR: MADEIRA 8

1.5 PARAPEITO/GRADEAMENTO 9
De 3 em 3 meses: 9

1.6 SOLEIRAS 9
De 3 em 3 meses: 9
Todos os anos: 9

1.7 PERSIANAS E ESTORES 10
De 3 em 3 meses: 10
Todos os anos: 10
De 3 em 3 anos: 10

1.8 VIDROS 10
Todos os anos: 10
De 5 em 5 anos: 10

2. DIVISÕES 11

2.1 PORTAS DE MADEIRA E CAIXILHARIA INTERIOR DE MADEIRA 11
De 6 em 6 meses: 11
Todos os anos: 11
De 5 em 5 anos: 12
De 10 em 10 anos: 12

2.2 GUARDAS E CORRIMÃOS 12
Cada mês: 12
De 2 em 2 anos: 12
De 3 em 3 anos: 12
De 5 em 5 anos: 12

2.3 PAREDES DIVISÓRIAS 12
Todos os anos: 13
De 5 em 5 anos: 13

3. INSTALAÇÕES 13

3.1 INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES 14
Todos os anos: 14

3.2 INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO – CALDEIRAS 14
De 6 em 6 meses: 15
Todos os anos: 15

3.3 INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO – SISTEMA DE CONDUÇÃO DE ÁGUA 15

3.4 INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO – EMISSORES A ÁGUA PARA CLIMATIZAÇÃO 17
Todos os anos: 18
De 2 em 2 anos: 18
De 5 em 5 anos: 18

3.5 INSTALAÇÕES ELECTRICAS 18
De 3 em 3 meses: 18
Todos os anos: 18

De 5 em 5 anos: 19

3.6 INSTALAÇÕES ABASTECIMENTO DE ÁGUA 20

3.7 INSTALAÇÕES – ILUMINAÇÃO 20

3.8 INSTALAÇÕES – CONTRA INCÊNDIOS - SINALIZAÇÃO 21

3.9 INSTALAÇÕES – CONTRA INCENDIOS - EXTINTORES 21

3.10 INSTALAÇÕES DE GÁS 22

4. COBERTURAS 22

4.1 COBERTURA 23

5. REVESTIMENTOS 23

5.1 PINTURAS EM PARAMENTOS INTERIORES – TINTAS PLÁSTICAS 23

5.2 CONGLOMERADOS TRADICIONAIS – REBOCOS 24

5.3 PAVIMENTOS – CERAMICOS/GRÊS 24

5.4 PAVIMENTOS – MADEIRAS 25

5.5 EQUIPAMENTOS FIXOS E SINALIZAÇÃO – APARELHOS SANITÁRIOS 25

5.5.2 MANUTENÇÃO 27

PELO UTILIZADOR 27

PLANO DE MANUTENÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES

1. Introdução

O presente documento constitui o Plano de Manutenção para os Arranjos Exteriores do Edifício.

O Plano de Manutenção pretende indicar as normas que devem ser seguidas para a correta manutenção do espaço exterior em questão, assim como dos equipamentos nele existente, de modo a garantir que a sua utilização se faça de acordo com as características e potencialidades inerentes à sua conceção.

O espaço necessita, pelas suas características, de cuidados de conservação, limpeza e manutenção ao nível da vegetação, dos pavimentos e dos equipamentos.

2. Descrição dos Trabalhos

O espaço tem de apresentar constantemente um aspeto geral limpo, sem acumulações de lixos e outros detritos.

Semanalmente deve proceder-se a uma limpeza geral do espaço, recolhendo eventuais detritos e lixo que nele se encontrem.

A limpeza das zonas pavimentadas consiste em retirar o lixo e detritos aí presentes. A limpeza deve ser feita com a frequência considerada conveniente, tendo sempre em consideração a assiduidade dos utilizadores do jardim ou dos espaços envolventes.

As papeleiras/caixotes ou outros recipientes devem apresentar-se sempre limpas e devem permitir o depósito de detritos (uma vez cheias, o lixo aí existente deve ser retirado e encaminhado para o sistema municipal de recolha e tratamento de lixo). Devem ser lavadas mensalmente e desinfetadas pelo menos duas vezes por ano.

O mobiliário deve ser mantido em bom estado de limpeza e conservação - o material a substituir deve ser idêntico e ter a mesma origem que o material original.

Todo o equipamento de jogos infantis deve ser mantido em bom estado de limpeza e conservação - o material a substituir deve ser idêntico e ter a mesma origem que o material original.

A rega de relvados, árvores e plantas deve ser efetuada sempre que as condições hídricas do solo o exigirem, qualquer que seja a época do ano. No início da Primavera deve proceder-se à verificação da rede de rega, nomeadamente da programação e do funcionamento dos sistemas automatizados e à limpeza e desentupimento

dos emissores e tubagens. A periodicidade e intensidade da rega devem ser aquelas que o bom estado da vegetação o exigir.

A programação automática do sistema de rega deve ser preferencialmente nocturna.

Relativamente a relva, árvores e flores deve manter-se uma vigilância constante a fim de efetuar os tratamentos fitossanitários necessários no inicio do aparecimento de pragas e/ou doenças. Devem ser realizados, com a oportunidade necessária, os tratamentos preventivos de pragas e doenças.

A poda dos arbustos só deve ser realizada se for necessário conservar a forma do arbusto e/ou proceder à limpeza de ramos partidos, secos ou doentes. A ser realizada, a poda deve ser efectuada no período de repouso vegetativo da planta (Inverno).

Anualmente devem ser efetuadas duas fertilizações (no início da Primavera e no início do Outono) com adubo composto à razão de 150gr/m^2, nas áreas de relvado, arvoredo e plantas.

PLANO DE MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO
1. FACHADAS

Não se realizará nenhuma alteração à estética do edifício bem como dos seus alçados.

Não é permitido a colocação de máquinas para instalações de ar condicionado ou de outro tipo, bem como de qualquer outro elemento.

Não serão realizadas aberturas de roços e de panos sem a autorização do proprietário e de parecer de um técnico competente.

1.1 PANO EXTERIOR

Evitar a exposição à ação continuada da humidade, como a proveniente de condensações do interior ou da subida capilar.

Verificar a existência de infiltrações provenientes das redes de abastecimento de água ou de drenagem.

Sempre que se verificar a necessidade de proceder à limpeza dos panos exteriores deverá realizar-se um reconhecimento, por um técnico competente, do estado dos materiais e da adequação do método a empregar.

De 5 em 5 anos:
Inspecção visual para detectar:

-Possível aparecimento e desenvolvimento de fissuras, assim como desaprumos ou outras deformações.

-Erosão anormal ou excessiva de panos ou peças isoladas, descasques ou escamações.

-Erosão anormal ou perda da argamassa das juntas, aparecimento de humidades e manchas diversas.

1.2 PANO INTERIOR

Evitar a exposição à ação continuada da humidade, como a proveniente de condensações do interior ou da subida capilar.

Não se modificarão as condições de carga das paredes.

Verificar a existência de infiltrações provenientes das redes de abastecimento de água ou de drenagem.

Verificar o aparecimento de humidade.

Sempre que se verificar a necessidade de proceder à limpeza dos panos interiores deverá realizar-se um reconhecimento, por um técnico competente, do estado dos materiais e da adequação do método a empregar.

De 5 em 5 anos:
Inspecção visual para detectar:

- Possível aparecimento e desenvolvimento de fissuras, assim como desaprumos ou outras deformações.

- Descasques ou escamações.

- Erosão anormal, aparecimento de humidades e manchas diversas.

1.3 CAIXILHARIA EXTERIOR: ALUMÍNIO

Será utilizada água para limpeza de superfícies pouco sujas, as quais devem ser secas com um pano suave e absorvente.

Em superfícies sujas será utilizado um detergente ou produto adequado e não abrasivo, enxaguadas com água abundante e secas com um pano suave e absorvente. Em superfícies muito sujas serão utilizados produtos ou detergentes adequados, e aplicados com uma esponja de nylon.

Será evitada a limpeza das superfícies quentes ou que se encontrem ao sol, sobretudo para os lacados.

De 3 em 3 meses:
Limpeza da sujidade com água e um detergente não alcalino, aplicando-o com um pano suave ou uma esponja que não risque; deverá enxaguar-se com água abundante e secar com um pano.

Limpeza das calhas, no caso de folhas de correr.

De 6 em 6 meses:
Verificação do funcionamento de fechos, mecanismos, etc. por um profissional qualificado

Todos os anos:
Reparação dos elementos de fecho e fixação, em caso necessário por um profissional qualificado

Lubrificação das ferragens e verificação do correcto funcionamento dos mecanismos de fecho e manobra.

De 3 em 3 anos:
Inspeção visual para detectar perda de estanquidade dos perfis, roturas, falhas na fixação do envidraçado e deterioração ou desprendimento da pintura, se for o caso.

Quando se observe a rotura ou perda de estanquidade dos perfis, deverá ser contactado um técnico qualificado.

De 5 em 5 anos:
Revisão do elemento isolante e dos vedantes por um profissional qualificado

1.4 CAIXILHARIA EXTERIOR: MADEIRA

Será utilizada água para limpeza das superfícies e serão secas com um pano suave e absorvente. Em superfícies com maior sujidade será utilizado detergente ou produto adequado, (não abrasivo) seguido de enxaguamento com água.

Sempre que necessário (tinta ou verniz estalado) proceder-se ao lixar e pintar/envernizar as caixilharias.

1.5 PARAPEITO/GRADEAMENTO

Não utilizar, lixívias, ácidos ou produtos de limpeza abrasivos.

Se se observar risco de desprendimento de algum elemento, corrosão das amarrações ou qualquer outra anomalia, deverá avisar-se um técnico competente.

Se se observar risco de desprendimento de alguma peça do peitoril ou se ficar danificado por qualquer circunstância e se produzirem infiltrações de água, deverá avisar-se pessoal qualificado.

No caso de se detectar corrosão das ancoragens, deverão descobrir-se e proteger-se adequadamente, vedando convenientemente os encastramentos à alvenaria.

Não serão colocadas quaisquer cargas em cima dos parapeitos

De 3 em 3 meses:
Limpeza, eliminando o pó com um pano seco ou ligeiramente humedecido, ou com água e sabão neutro.

Todos os anos:

Inspecção visual da fixação da ancoragem ao suporte, através de aparafusamento.

Verificar a existência de corrosão

1.6 SOLEIRAS

De 3 em 3 meses:
Limpeza através de escovagem com água e detergente neutro.

Todos os anos:
Inspecção visual para detectar:

O possível aparecimento e desenvolvimento de fendas e fissuras nas soleiras.

A erosão anormal ou perda da massa das juntas.

1.7 PERSIANAS E ESTORES

Não forçar as lâminas das persianas enroláveis de madeira quando fiquem presas.

Não acionar de forma brusca, a fita, cordão, manivela ou qualquer outro dispositivo de abertura e fecho de estores ou persianas.

Se se observar qualquer tipo de anomalia, rotura, deterioração das fitas ou cabos e elementos mecânicos de elevação, deverá contactar-se um técnico competente.

De 3 em 3 meses:
Limpeza das persianas de PVC ou de alumínio, com água e detergente (não abrasivos).

Limpeza das persianas em madeira, com um pano seco.

Todos os anos:
Inspeção do bom funcionamento dos elementos móveis das persianas enroláveis por técnico qualificado.

Inspecção do estado das lâminas para detectar roturas, desencaixes, deslocamentos horizontais e verificação do bom estado de conservação das cintas, cabos e manivelas de elevação por técnico qualificado.

Lubrificação dos rolamentos dos tornos ou dos elementos móveis correspondentes (no caso de persianas com manivelas ou acionadas eletricamente) por técnico qualificado.

De 3 em 3 anos:
Inspecção da persiana reparando os defeitos encontrados e pintura ou lubrificação dos elementos que necessitem por técnico qualificado.

Reposição das fitas das persianas enroláveis por técnico qualificado.

1.8 VIDROS

Todos os anos:
Inspeção visual dos vidros para detetar possíveis roturas, fissuras, deterioração das massas ou perfis, perda de estanquidade e estado das ancoragens.

De 5 em 5 anos:
Revisão das juntas de estanquidade, repondo as juntas se existirem infiltrações ou se o seu material apresentar deterioração.

2. DIVISÕES

Não são permitidas alterações ao espaço existente.

Ventilar as divisões interiores entre 2 a 5 vezes por dia.

Caso se verifique o aparecimento de humidade, deve-se limpar com produtos especiais e pintar com tinta anti-fungos que evite o seu ressurgimento.

2.1 PORTAS DE MADEIRA E CAIXILHARIA INTERIOR DE MADEIRA

Não serão forçadas as manivelas ou os mecanismos.

Serão evitadas as humidades, já que produzem alterações no volume, forma e aspeto da madeira.

Nunca se molhará a madeira. Se a madeira ficar humedecida, deverá secar-se imediatamente.

Para a eliminação do pó depositado deverão utilizar-se procedimentos simples e elementos auxiliares adequados ao objecto a limpar.

Quando se pretenda uma limpeza em profundidade, utilizar produtos adequados, não abrasivos e tendo sempre em conta o acabamento da madeira.

No caso de rotura dos perfis, deverão reintegrar-se as condições iniciais ou proceder-se à substituição dos elementos afectados, tais como elementos de suspensão e mecanismos de fecho.

As portas deverão estar sempre protegidas por algum tipo de pintura ou envernizamento, segundo a sua utilização e a posição do aquecimento.

Nunca se deve utilizar elementos ou produtos abrasivos para limpar a madeira.

De 6 em 6 meses:
Revisão de ferragens de manobra, lubrificando-as se necessário.

Todos os anos:
Lubrificação das ferragens de rolamento.

De 5 em 5 anos:
Envernizamento e/ou pintura das portas.

Verificação da imobilidade do conjunto e do apainelado, assim como do estado dos bites.

De 10 em 10 anos:
Renovação dos acabamentos das portas, do tratamento contra os insetos e fungos das madeiras dos aros e portas.

2.2 GUARDAS E CORRIMÃOS

Cada mês:
Limpeza do pó com um pano seco ou ligeiramente humedecido, ou com água e sabão neutro.

Evitar-se-ão ácidos, lixívias ou produtos abrasivos.

Todos os anos:

Inspecção visual, verificando a sua fixação ao suporte, observando o possível aparecimento de manchas de óxido, procedentes dos encaixes, se é aparafusada.

De 2 em 2 anos:
Inspeção visual, verificando a sua fixação ao suporte, observando o possível aparecimento de manchas de óxido, procedentes dos encaixes, se são soldadas.

Renovação periódica da pintura, em climas muito agressivos.

De 3 em 3 anos:
Se necessário renovar a pintura.

De 5 em 5 anos:
Se necessário renovar a pintura.

2.3 PAREDES DIVISÓRIAS

Evitar a exposição à ação continuada da humidade, como a proveniente de condensações do interior ou da subida capilar.

Alertar-se-á de possíveis infiltrações provenientes das redes de abastecimento ou drenagem de água.

Evitar cravar elementos na parede sem ter tido em conta as tubagens ocultas existentes (eléctricas, de abastecimento de água ou de aquecimento).

Os danos produzidos por fugas de água deverão ser reparados imediatamente.

Todos os anos:
Revisão de paredes interiores em locais desabitados, inspecionando o possível aparecimento de:

Fissuras, desaprumes ou qualquer outro tipo de dano.

A erosão anormal ou excessiva de panos.

A erosão anormal ou perda da argamassa das juntas.

O aparecimento de humidades e manchas diversas.

De 5 em 5 anos:
Revisão de paredes interiores em locais habitados, inspeccionando o possível aparecimento de:

Fissuras, desaprumes ou qualquer outro tipo de dano.

A erosão anormal ou excessiva de panos.

A erosão anormal ou perda da argamassa das juntas.

O aparecimento de humidades e manchas diversas.

3. INSTALAÇÕES

É aconselhável não manusear pessoalmente as instalações, deve dirigir-se em caso necessário (avaria, revisão e manutenção) à empresa instaladora.

Não se realizarão modificações da instalação sem a intervenção de um instalador especializado e as mesmas realizar-se-ão, de qualquer forma de acordo com a regulamentação em vigor e com a supervisão de um técnico competente.

A manutenção e reparação de aparelhos, equipamentos, sistemas e componentes usados nas instalações devem ser realizadas por empresas de instalação e manutenção competentes e autorizadas.

3.1 INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Será evitada a realização da ligação a partir de conectores não normalizados.

O utilizador deverá conhecer as características de funcionamento dos equipamentos, facilitadas pelo fabricante, para a sua correcta utilização.

Perante qualquer anomalia, deverá avisar-se o operador responsável para resolver o problema na linha com a central ou no ponto de final da rede e solicitar os serviços de pessoal qualificado para a rede interior e seus terminais.

Os defeitos encontrados e as peças que necessitem de ser substituídas, serão sempre manuseadas por um profissional qualificado.

Não será modificada a instalação nem ampliada no número de tomadas sem um estudo realizado por um técnico competente.

O utilizador não manipulará nenhum elemento da rede de distribuição interior.

Todos os anos:
Revisão do equipamento de cabeça da rede de distribuição interior, verificando e ajustando a sintonia dos receptores de satélite, medindo e ajustando o nível do sinal à saída do equipamento de cabeça e medindo o sinal nas tomadas do utilizador.(pessoal qualificado)

Verificação da boa recepção das emissoras e canais disponíveis.

Conservação em bom estado das tomadas de sinal. .(pessoal qualificado)

3.2 INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO – CALDEIRAS

Evitar as agressões contra as caldeiras.

Será verificado que a pressão da água do manómetro coincide com a determinada na colocação em funcionamento.

Excepto os comandos do painel frontal, qualquer outro manuseamento deverá ser realizado por um profissional qualificado.

O proprietário deverá possuir um contrato de manutenção com uma empresa autorizada que se ocupe da manutenção periódica da instalação, de maneira que o utilizador unicamente deverá realizar uma inspecção visual periódica da caldeira e dos seus elementos.

Sempre que sejam revistas as instalações, um instalador autorizado reparará os defeitos encontrados e serão substituídas as peças necessárias.

Não será enchido o circuito de água com a caldeira quente.

Não serão manuseadas as centrais de programação.

Não serão modificadas as ventilações dos locais onde se localizem.

Não se porá em funcionamento a instalação sem verificar o nível da água do circuito, procedendo ao seu

De 6 em 6 meses:
Uma vez no início da temporada e outra a metade do período de utilização, para instalações de potência térmica nominal > 70 kW:

Revisão e limpeza de filtros de água. (pessoal qualificado)

Revisão do sistema de controlo automático. (pessoal qualificado)

Todos os anos:
Para instalações de potência térmica nominal <= 70 kW:

Revisão geral da caldeira. (pessoal qualificado)

Revisão do sistema de controlo automático. (pessoal qualificado)

Limpeza e verificação do equipamento da caldeira, no final de cada temporada, assegurando que não existem fissuras, corrosões ou fugas pelas juntas e de que os acessórios de controlo e medição, assim como os dispositivos de segurança, estão em bom funcionamento.

3.3 INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO – SISTEMA DE CONDUÇÃO DE ÁGUA

A instalação será mantida cheia de água, inclusivamente nos períodos de não funcionamento, para evitar oxidações pela entrada de ar.

A bomba de circulação será colocada em funcionamento antes do acendimento da caldeira e será parada depois da caldeira estar apagada.

Deverá vigiar-se o nível de enchimento do circuito de aquecimento, enchendo-se quando for necessário.

Se se observar que os enchimentos da instalação se têm que realizar com alguma frequência, deverá avisar-se a empresa ou instalador autorizado que tape a fuga.

Deverá verificar-se diariamente, através de inspeção visual, a temperatura do circuito secundário dos coletores térmicos.

O utilizador deverá avisar um profissional qualificado perante a detecção de qualquer anomalia.

Sempre que se revejam as instalações, um profissional qualificado deverá reparar os defeitos encontrados e adoptar as medidas oportunas.

Não se manipulará nenhum elemento da instalação tais como válvulas.

Não serão modificadas as condições exteriores de segurança previstas na instalação original, salvo com um projecto específico, desenvolvido por um técnico competente.

Cada mês:

Para instalações de potência térmica nominal > 70 kW:

Revisão do vaso de expansão. (pessoal qualificado)

Verificação de níveis de água em circuitos. (pessoal qualificado)

Verificação da taragem de elementos de segurança. (pessoal qualificado)

Revisão de bombas. (pessoal qualificado)

Revisão do sistema de produção de água quente sanitária. (pessoal qualificado)

De 3 em 3 meses:

Esvaziamento do ar do depósito do purgador manual. (pessoal qualificado)

Purga da acumulação de lamas na parte inferior do depósito do colector. (pessoal qualificado)

De 6 em 6 meses:

Revisão e limpeza de filtros de água, uma ao início da temporada e outra a metade do período de utilização, para instalações de potência térmica nominal > 70 kW.

Todos os anos:

Para instalações de potência térmica nominal <= 70 kW:

Revisão do vaso de expansão. (pessoal qualificado)

Verificação de níveis de água em circuitos. (pessoal qualificado)

Revisão do sistema de produção de água quente sanitária. (pessoal qualificado)

Revisão do estado do isolamento térmico. (pessoal qualificado)

Para instalações de potência térmica nominal > 70 kW:

Verificação da estanquidade do circuito de tubagens. (pessoal qualificado)

Revisão de baterias de interligação térmica. (pessoal qualificado)

Revisão do estado do isolamento térmico. (pessoal qualificado)

Inspecção visual das tubagens, do isolamento e do sistema de enchimento do circuito primário para verificar a ausência de humidades e fugas.

Inspecção visual das tubagens e do isolamento do circuito secundário dos colectores térmicos para verificar a ausência de humidades e fugas.

3.4 INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO – EMISSORES A ÁGUA PARA CLIMATIZAÇÃO

A instalação será mantida cheia de água, inclusivamente nos períodos de não funcionamento, para evitar oxidações pela entrada de ar.

Serão consultadas as instruções de utilização entregues na compra dos aparelhos.

Excepto os comandos do painel frontal, qualquer outro manuseamento deverá ser realizado por um profissional qualificado.

Os radiadores de chapa de aço, de ferro fundido, de alumínio e de painéis de chapa de aço devem ser purgados perante uma queda anómala da temperatura.

Os radiadores de alumínio devem ser purgados todas as semanas nas duas primeiras temporadas de aquecimento, para evitar a acumulação de gases gerados pelo radiador.

Os purgadores dos radiadores devem ser montados com as suas peças especiais.

Depois de qualquer reparação na instalação, deverão purgar-se os radiadores.

Os radiadores e painéis não se taparão nem cobrirão parcialmente.

Não se carregará sobre eles nenhum tipo de peso.

Todos os anos:
Purgar os radiadores de ferro fundido, chapa de aço e alumínio, ao princípio da temporada de aquecimento.

Inspecção visual de fugas e verificação do encerramento total dos purgadores dos radiadores.

Ajuste da potência de emissão por meio da válvula de regulação em radiadores de ferro fundido, chapa de aço e alumínio.

De 2 em 2 anos:
Revisão completa da instalação e do circuito de radiadores. (pessoal qualificado)

De 5 em 5 anos:
Pintar os radiadores de ferro fundido e chapa de aço, sempre quando estiverem frios.

3.5 INSTALAÇÕES ELECTRICAS

De 3 em 3 meses:
Inspecção visual de mecanismos interiores para possível detecção de anomalias visíveis e avisar o profissional.

Todos os anos:
Verificação do funcionamento correcto do interruptor diferencial do quadro geral de distribuição da habitação, mediante o procedimento seguinte:

Acção manual sobre o botão de prova incluído no próprio interruptor diferencial.

Desconexão automática da passagem de corrente eléctrica mediante a recuperação da posição de repouso (0) do interruptor.

Acção manual sobre o mesmo interruptor colocando-o na posição de ligação (1) para recuperar o fornecimento de energia eléctrica.

Verificação do correcto funcionamento dos disjuntores magneto-térmicos. Quando por sobreintensidade ou curto-circuito dispare um disjuntor magneto-térmico deve-se actuar da seguinte forma:

Desconexão do receptor eléctrico com o qual se produziu a avaria ou, se for o caso, desconectar o correspondente interruptor.

Rearme (ou activação) do disjuntor disparado para recuperar o fornecimento habitual.

Revisão do receptor eléctrico que originou o problema ou, se for o caso, verificação de que a sua potência é menor que a suportada pelo disjuntor magneto-térmico.

Inspecção visual para verificar o bom estado das tomadas através do bom contacto com os pernos das fichas que suporte e da ausência de possíveis fogachos nos seus alvéolos.

Limpeza superficial das tomadas com um pano seco.

Verificação do funcionamento de todos os interruptores do quadro de comando e protecção, verificando a estabilidade nas posições de ligado e desligado. (pessoal qualificado)

Revisão das instalações de garagens por instaladores autorizados livremente escolhidos pelos proprietários ou utilizadores da instalação. O instalador preencherá um relatório de reconhecimento da revisão realizada, que será entregue ao proprietário da instalação. (pessoal qualificado)

De 2 em 2 anos:

Revisão geral, verificando o estado do quadro de comando e protecção, os mecanismos alojados e conexões. (pessoal qualificado)

Verificação através de inspecção visual do estado do interruptor de corte e dos fusíveis de protecção, o estado face à corrosão da porta do armário e a continuidade do condutor de ligação à terra do aro metálico da mesma. (pessoal qualificado)

Verificação do estado de conservação das coberturas isolantes dos interruptores e tomadas da instalação, separando-se os defeitos encontrados. (pessoal qualificado)

De 5 em 5 anos:

Limpeza superficial das fichas e receptores eléctricos, sempre com panos secos e encontrando-se os aparelhos desligados.

Limpeza superficial dos mecanismos, sempre com panos secos e preferencialmente com desconexão prévia da corrente eléctrica.

Verificação dos dispositivos de protecção contra curto-circuitos, contactos directos e indirectos, assim como as suas intensidades nominais em relação com a secção dos condutores que protegem, reparando os defeitos encontrados. (pessoal qualificado)

Revisão da rigidez dieléctrica entre os condutores. (pessoal qualificado)

De 10 em 10 anos:

Revisão geral da instalação. Todo o que esteja relacionado com a cablagem é da responsabilidade da empresa autorizada. (pessoal qualificado)

Verificação do peso e pressão, em cada caso. (pessoal qualificado)

Inspecção ocular do estado externo das partes mecânicas (casquilho, válvulas e mangueira). (pessoal qualificado)

Todos os anos:

Verificação do peso e pressão, em cada caso. (pessoal qualificado)

No caso de extintores de pó com depósito de gás de impulsão, verificação do bom estado do agente extintor e do peso e aspecto externo do depósito. (pessoal qualificado)

Inspecção ocular do estado da mangueira, casquilho, válvulas e partes mecânicas. (pessoal qualificado)

De 5 em 5 anos:

Remarcação do extintor, a partir da data de marcação, e por três vezes. (pessoal qualificado)

3.10 INSTALAÇÕES DE GÁS

Não serão feitas alterações á instalação atual.

Realizar inspeções/manutenção às redes (de 2 em 2 anos) por intermédio de técnicos qualificados

Verificação do funcionamento dos aparelhos a gás, condições de ventilação e invasão dos produtos de combustão

4. COBERTURAS

O proprietário conservará em seu poder a documentação técnica relativa ao fim para o qual foram projectadas, devendo utilizar-se unicamente para tal fim.

Em geral, não se devem armazenar materiais nem equipamentos de instalações sobre a cobertura. No caso de ser estritamente necessário dever-se-á comprovar que o peso deste não ultrapasse a carga máxima que a cobertura pode suportar. Para além disso deve-se realizar uma protecção adequada da impermeabilização para que não possa ser danificada.

Quando na cobertura de um edifício se situem, posteriormente à sua execução, equipamentos de instalações que necessitem de manutenção periódica, deverá dispor-se de protecções adequadas nas suas proximidades para que durante as operações de manutenção não se danifiquem os elementos de impermeabilização da cobertura.

No caso do sistema de estanquidade ficar danificado, como resultado de circunstâncias imprevistas e dai resultem infiltrações, deverá reparar-se imediatamente os estragos causados.

4.1 COBERTURA

Deverá avisar-se um técnico competente se se observarem humidades na laje da cobertura, visto que podem ter um efeito negativo sobre os elementos estruturais.

Todos os anos:

Eliminação de qualquer tipo de vegetação e dos materiais acumulados pelo vento.

Recolha periódica dos sedimentos que se possam formar na cobertura por retenções ocasionais de água.

Conservação em bom estado dos elementos cerâmicos de cobertura. (pessoal qualificado)

5. REVESTIMENTOS

Evitar-se-ão humidades prejudiciais, permanentes ou acidentais, além de roços e perfurações.

Em pavimentos será verificada a possível existência de infiltrações através de fissuras e fendas e em paramentos verticais será verificada o possível aparecimento de fissuras, desprendimentos, humidades e manchas.

5.1 PINTURAS EM PARAMENTOS INTERIORES – TINTAS PLÁSTICAS

Todos os anos:

Limpeza com esponjas ou trapos humedecidos com água e sabão.

De 5 em 5 anos:

Revisão do estado de conservação dos revestimentos sobre betão, argamassa de cimento ou gesso.

Reposição, raspando o revestimento com escova de arame, raspadores ou lixadores mecânicos até à sua total eliminação. (pessoal qualificado)

5.2 CONGLOMERADOS TRADICIONAIS – REBOCOS

Todos os anos:

Revisão do estado de conservação dos rebocos, para detectar defeitos como descasques, fendas, abaulamentos ou esfoliações.

Limpeza de rebocos à vista, com aplicação de água e esfrega manual com escova sem realizar uma grande pressão, em paramentos interiores.

De 2 em 2 anos:

Verificação da ausência de processos patológicos tais como erosão mecânica, erosão química, fissuras, desprendimentos, humidades capilares e humidades acidentais. (pessoal qualificado)

Reparação dos defeitos que possam permitir a passagem da humidade. (pessoal qualificado)

De 5 em 5 anos:

Reposição de rebocos com argamassa de cal, através de pintura para exteriores, após limpeza do pó, gordura e matéria orgânica, a que se seguirá uma raspagem cuidadosa da superfície. (pessoal qualificado)

Reposição de rebocos com argamassa de cimento, aplicando uma nova camada de argamassa de grão fino, após limpeza prévia do pó, gordura ou matéria orgânica, raspando e molhando bem para que fique homogeneamente humedecida a superfície. (pessoal qualificado)

5.3 PAVIMENTOS – CERAMICOS/GRÊS

Todos os anos:

Inspecção do estado das juntas entre peças e das juntas de dilatação, verificando a sua estanquidade à água e repondo, quando for necessário, os correspondentes vedantes. (pessoal qualificado)

De 2 em 2 anos:

Vedação das juntas submetidas a humidade constante (ligação de aparelhos sanitários) com silicone que garanta a impermeabilização das juntas.

Verificação da ausência de processos patológicos tais como erosão mecânica, erosão química, fissuras, desprendimentos, humidades capilares e humidades acidentais. (pessoal qualificado)

De 3 em 3 anos:

Revisão dos diferentes revestimentos, com reposição quando seja necessário.

De 5 em 5 anos:

Verificação do estado e preenchimento de juntas, cobre-juntas, rodapés e cantoneiras que requeiram material de preenchimento e vedação.

Inspecção geral do pavimento, procedendo-se às reparações necessárias sob direcção de um técnico competente. (pessoal qualificado)

5.4 PAVIMENTOS – MADEIRAS

De 3 em 3 meses:

Limpeza com cera líquida.

De 3 em 3 anos:

Reparação das peças soltas para evitar que o problema se estenda ao resto.

Afagado, lixado e envernizado. (pessoal qualificado)

De 5 em 5 anos:

Inspecção geral do pavimento, procedendo-se às reparações necessárias sob direcção de um técnico competente. (pessoal qualificado)

5.5 EQUIPAMENTOS FIXOS E SINALIZAÇÃO – APARELHOS SANITÁRIOS

Deverá fechar-se as válvulas dos aparelhos ou da rede quando se verifique alguma anomalia nos mesmos.

Os sanitários de ferro fundido esmaltado, de aço esmaltado, de aço inoxidável, de porcelana vitrificada e de grés, deverão limpar-se com água e sabão neutro, sem utilizar nenhum tipo de esfregão sem qualquer outro tecido abrasivo, secando-o após cada utilização com um pano de algodão para evitar o aparecimento de manchas de calcário.

No caso de aparecimento de óxido em aparelhos de fundição esmaltada e de aço esmaltado, deverá esmaltar-se novamente e com a maior brevidade a superfície afectada, para evitar a extensão do dano.

No caso de riscos na superfície dos aparelhos sanitários de materiais sintéticos, deverá lixar-se suavemente e, se for preciso, aplicar um polimento.

Deverá verificar-se que não aparecem golpes ou fissuras que possam causar fugas, nos sanitários de porcelana vitrificada e de grés.

As válvulas de corte de aparelhos deverão limpar-se exclusivamente com detergentes líquidos, sem utilizar nenhum tipo de esfregão nem qualquer outro tecido abrasivo.

Quando não se possa impedir o gotejamento com o fecho normal das válvulas de corte de aparelhos, deverão ser substituídas as juntas.

Nas válvulas e nas torneiras convencionais (de vedante inclinado ou paralelo, quer individual quer monobloco), deverá girar-se o volante só até que deixe de sair água. Qualquer pressão excessiva deteriorará a peça de vedação.

Deverá verificar-se que não aparecem pontos de óxido nas torneiras.

No caso de torneiras com misturador normal e monocomando deve-se evitar o fecho brusco para não provocar danos nos tubos (ruídos, vibrações, golpe de aríete).

Para evitar o aparecimento de manchas, após cada utilização deverão enxaguar-se e secarem-se torneiras e chuveiros.

As torneiras deverão limpar-se exclusivamente com detergentes líquidos, sem utilizar nenhum tipo de esfregão nem qualquer outro tipo de tecido abrasivo.

Quando não se possa impedir o gotejamento com o fecho normal da torneira, deverão reparar-se os defeitos encontrados e, se necessário, substituir as peças que o necessitem.

No caso de aparecimento de manchas, as torneiras deverão reparar-se com um descalcificador recomendado pelo fabricante.

Para evitar roturas das tubagens de água, em nenhum caso se deve forçar uma válvula, mesmo encontrando-se encravada.

Nunca serão deixadas as válvulas de corte de aparelhos parcialmente abertas, pois podem provocar ruídos, turbulências e uma queda de pressão e de caudal nos aparelhos sanitários que fornece.

Não serão utilizados materiais abrasivos nem serão arrastadas areias pela sua superfície, para evitar riscos.

Nunca se deixará a torneira a pingar: é necessário fechar as torneiras corretamente para que isto não se verifique.

5.5.2 MANUTENÇÃO

PELO UTILIZADOR

De 6 em 6 meses:

Inspecção visual do estado das juntas de escoamento e com os paramentos.

De 5 em 5 anos:

Enchimento das juntas das bases dos sanitários.